



## EDITAL N° 19/2020 - PROEST AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EMERGENCIAL - CAMPUS DE ARAGUAÍNA – JUNHO DE 2020.

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proest), torna público o Edital de Seleção de estudantes de graduação presencial dos câmpus de Araguaína para receberem o Auxílio Alimentação Emergencial durante o período de fechamento do restaurante universitário, medida adotada para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

### 1. DOS REQUISITOS

- a) Ser estudante com vulnerabilidade socioeconômica e ter análise socioeconômica já deferida no Programa de Indicadores Sociais (Piso) no ato da inscrição.
- b) Ser estudante matriculado (a) em curso de graduação presencial no câmpus de Araguaína.

### 2. DAS PRIORIDADES

- a) Estudante com Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica Extrema – IVS I.
- b) Estudante que não recebe outro auxílio ou bolsa de assistência estudantil, com exceção dos auxílios saúde e moradia.

### 3. DA INSCRIÇÃO

- a) A inscrição será realizada somente *online*, no período das 00h00min do dia 24 de junho até às 23h55min do dia 28 de junho de 2020.
- b) Para se inscrever, o (a) estudante deverá acessar o *link*: <https://sistemas.uft.edu.br/cubo/admin/login> e solicitar a inscrição no botão Auxílio Alimentação.



#### 4. DO RECEBIMENTO

Para receber o auxílio, o (a) estudante deve:

- a) Ter os dados bancários (banco, agência, conta corrente ou conta poupança) atualizados na plataforma CUBO. Os dados bancários devem conter todos os números, inclusive os zeros.
- b) Informar o número da operação, quando se tratar de conta corrente ou conta poupança da Caixa Econômica Federal.
- c) Enviar a primeira folha do contrato para [cgpa@uft.edu.br](mailto:cgpa@uft.edu.br) quando se tratar de conta poupança do Banco do Brasil.

#### 5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A publicação do Edital de Resultado da seleção será disponibilizada na página da Proest: [www.uft.edu.br/proest](http://www.uft.edu.br/proest), e está prevista para ocorrer no dia 1º de julho de 2020.

#### 6. DO VALOR DO AUXÍLIO

- a) Estudante com vulnerabilidade socioeconômica extrema ou alta, IVS I e II, receberá R\$ 400,00.
- b) Estudante com vulnerabilidade socioeconômica moderada ou baixa, IVS III e IV, receberá R\$ 340,00.
- c) Estudante com vulnerabilidade socioeconômica muito baixa, IVS V, receberá R\$ 300,00.

#### 7. DA VIGÊNCIA

O auxílio será concedido durante o período em que o restaurante universitário do câmpus de Araguaína estiver fechado em virtude da suspensão do Calendário Acadêmico.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do (a) estudante no processo de seleção implica na aceitação tácita das condições de realização do processo seletivo e das decisões que possam ser tomadas nos casos omissos.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS-PROEST  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – DAE

Av. NS 15 ALC NO 14, Bloco IV, Sala 2 | 77020-210 | Palmas/TO  
(63)3229-4494 | [www.uft.edu.br/proest](http://www.uft.edu.br/proest) | [dae@uft.edu.br](mailto:dae@uft.edu.br)



8.2 Visando um melhor desenvolvimento do processo, a Proest poderá modificar este edital. Quaisquer modificações, se necessárias, serão de acordo com a legislação vigente e amplamente divulgadas.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Proest ou instância superior competente.

8.4 O ingresso ao Programa Auxílio Alimentação Emergencial é unicamente por meio de processo seletivo.

8.5 O pagamento do Auxílio Alimentação Emergencial fica condicionado à disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros disponibilizados pelo Ministério da Educação.

8.6 Os serviços da Proest estão sendo executados pelos (as) servidores (as) por meio de trabalho remoto, por essa razão o (a) estudante que tiver dúvidas quanto ao processo de seleção, deve encaminhá-las para os endereços eletrônicos [dae@uft.edu.br](mailto:dae@uft.edu.br) e, no caso de dúvidas sobre o pagamento, contate o endereço eletrônico [cgpa@uft.edu.br](mailto:cgpa@uft.edu.br).

Palmas, 23 de junho de 2020.

KHERLLEY C. BATISTA BARBOSA  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

LUCIANA B. DE S. CRUZ LEITE  
Diretora de Assuntos Estudantis em  
Exercício